



## **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

### **UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**

#### **COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO - PPGCOM / FCA - UFMT**

#### **RESOLUÇÃO FCA - PPG EM COMUNICAÇÃO-UFMT Nº 01, DE 5 DE ABRIL DE 2022.**

Dispõe sobre as atividades curriculares admitidas no Programa de Pós-graduação em Comunicação e regulamenta a forma da sua homologação.

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO, no uso de suas competências legais e regimentais e,

CONSIDERANDO a previsão de atividades como parte dos componentes curriculares do PPGCOM-UFMT (Art. 109 do Regimento Interno);

CONSIDERANDO os Artigos 110 e 114 do Regimento Interno, que preveem a elaboração de norma complementar sobre a creditação de atividades curriculares no PPGCOM;

CONSIDERANDO a decisão do Colegiado do PPGCOM, em 4 de março de 2022, nos autos do Processo Sei 23108.014467/2022-58;

CONSIDERANDO a deliberação do Colegiado do PPGCOM, em 5 de abril de 2022, nos autos do Processo Sei 23108.014467/2022-58

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar as atividades curriculares concedentes de créditos no âmbito do Programa de Pós-graduação em Comunicação e o procedimento para a sua homologação.

Parágrafo Único. O quadro de atividades curriculares, com a previsão do tipo de atividade, créditos e respectivos documentos de comprovação serão publicados como anexo desta Resolução.

Art. 2º Caberá ao Colegiado do PPGCOM a homologação das atividades curriculares apresentadas pelo(a) pós-graduando(a), com base em parecer e voto de relator(a).

§1º Para a obtenção dos créditos relativos às atividades curriculares realizadas, o(a) discente regular deverá requerer a sua homologação, mediante encaminhamento, pelo Sistema Eletrônico de Informações da UFMT, de formulário próprio, acompanhado da documentação comprobatória, antes da defesa de sua dissertação.

§2º A conclusão do curso depende da homologação das atividades curriculares pelo Colegiado, integralizadas de acordo com o previsto no Regimento Interno

Art. 3º Para serem homologadas, as atividades previstas nesta Resolução deverão:

I - ter sido realizadas no período de vínculo do(a) pós-graduando(a) como aluno(a) regular do PPGCOM-UFMT.

II - apresentar aderência à Área de Concentração e aos objetivos do PPGCOM-UFMT, preferencialmente ao projeto de pesquisa do(a) pós-graduando(a).

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**BRUNO BERNARDO DE ARAÚJO**

**COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO**

**ANEXO DA RESOLUÇÃO COLEGIADO DO PPGCOM-FCA Nº 1 DE 5 DE ABRIL DE 2022.**

**QUADRO DE ATIVIDADES CURRICULARES NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO**

<b>ATIVIDADE CURRICULAR</b>	<b>CRÉDITOS</b>	<b>LIMITE</b>	<b>COMPROVAÇÃO</b>
<b>GRUPO 1. PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA</b>			
<b>ARTIGOS EM REVISTAS CIENTÍFICAS</b>			
Artigo científico em periódico indexado (Qualis-		Sem	Cópia do artigo publicado <u>ou</u> carta de

CAPES A1 a A2- Comunicação e Informação)	3.5	limite	aceite do artigo pelo(a) editor(a) da revista
Artigo científico em periódico indexado (Qualis- CAPES B1 a B2- Comunicação e Informação)	2.5	Sem limite	Cópia do artigo publicado <u>ou</u> carta de aceite do artigo pelo(a) editor(a) da revista
Artigo científico em periódico indexado (Qualis- CAPES B3 a B5- Comunicação e Informação)	1.5	Sem limite	Cópia do artigo publicado <u>ou</u> carta de aceite do artigo pelo(a) editor(a) da revista
Artigo científico em periódico indexado de áreas afins	1.0	1 por ano	Cópia do artigo publicado <u>ou</u> carta de aceite do artigo pelo(a) editor(a) da revista
Artigo em periódico não indexado (Ainda sem classificação no Qualis- CAPES)	0.5	Sem limite	Cópia do artigo publicado <u>ou</u> carta de aceite do artigo pelo(a) editor(a) da revista
<b>LIVROS E CAPÍTULOS DE LIVROS CIENTÍFICOS</b>			
Livro de natureza científica publicado por editora universitária com corpo editorial	3.5	Sem limite	Cópia do livro publicado <u>ou</u> declaração/carta de aceite assinada pela editora, com identificação do corpo editorial
Livro de natureza científica publicado por editora não universitária com corpo editorial	2.5	Sem limite	Cópia do livro publicado <u>ou</u> declaração/carta de aceite assinada pela editora, com identificação do corpo editorial
Capítulo de livro publicado por editora universitária com corpo editorial	2.0	Sem limite	Cópia do livro integral <u>ou</u> cópia do capítulo publicado, capa do livro, índice e ficha catalográfica da obra <u>ou</u> declaração assinada pelo(a) editor(a)/organizador(a) da obra com dados gerais da publicação e indicação de corpo editorial
Capítulo de livro publicado por editora não universitária com corpo editorial	1.5	Sem limite	Cópia do livro integral <u>ou</u> cópia do capítulo publicado, capa do livro, índice e ficha catalográfica da obra <u>ou</u> declaração assinada pelo(a) editor(a)/organizador(a) da obra com dados gerais da publicação e indicação de corpo editorial

Livro traduzido	2.5	Sem limite	Cópia do livro traduzido publicado <u>ou</u> declaração/carta de aceite assinada pela editora, com identificação do corpo editorial
Capítulo de livro traduzido	1.0	Sem limite	Cópia do livro integral traduzido <u>ou</u> cópia do capítulo traduzido publicado, capa do livro, índice e ficha catalográfica da obra <u>ou</u> declaração assinada pelo(a) editor(a)/organizador(a) da obra com dados gerais da publicação e indicação de corpo editorial
Organização/Edição de livro de natureza científica publicado por editora universitária com corpo editorial	2.0	Sem limite	Cópia do livro organizado/editado <u>ou</u> declaração da editora, com indicação do corpo editorial
Organização/Edição de livro de natureza científica publicado por editora não universitária com corpo editorial	1.5	Sem limite	Cópia do livro organizado/editado <u>ou</u> declaração da editora, com indicação do corpo editorial
<b>ANAIS DE EVENTOS CIENTÍFICOS</b>			
Trabalho completo publicado em anais de evento científico nacional e internacional	1.5	2 por ano	Cópia do trabalho publicado acompanhado de print da página inicial dos anais com identificação do ISSN <u>ou</u> comprovação de envio aos anais <u>ou</u> declaração da organização do evento com confirmação de que o trabalho integrará os anais em edição. É possível indicar o link de acesso aos anais, desde que este funcione
Resumo publicado em anais de evento científico nacional e internacional	1.0	2 por ano	Cópia do trabalho publicado acompanhado de print da página inicial dos anais com identificação do ISSN <u>ou</u> comprovação de envio aos anais <u>ou</u> declaração da organização do evento com confirmação de que o trabalho integrará os anais em edição
Trabalho completo publicado em anais de evento científico regional ou local	1.0	2 por ano	Cópia do trabalho publicado acompanhado de print da página inicial dos anais com identificação do ISSN <u>ou</u> comprovação de envio aos anais <u>ou</u> declaração da organização do evento com confirmação de que o trabalho integrará os anais em edição

Resumo publicado em anais de evento científico regional ou local	0.5	2 por ano	Cópia do trabalho publicado acompanhado de print da página inicial dos anais com identificação do ISSN <u>ou</u> comprovação de envio aos anais <u>ou</u> declaração da organização do evento com confirmação de que o trabalho integrará os anais em edição
<b>OUTRAS PRODUÇÕES</b>			
Resenhas, prefácios, posfácios, verbetes e entrevistas	1.5	Sem limite	Cópia da obra (revista, livro, dicionário...) com o texto publicado ou carta/declaração do(a) editor(a) atestando o aceite do trabalho para publicação
Produção audiovisual, visual ou sonora de natureza científica publicada em portal/veículo acadêmico	1.5	Sem limite	Cópia da obra publicada
Artigo de opinião veiculado em veículos de mídia (impressa ou digital)	0.25	2 por ano	Cópia do artigo publicado acompanhado de print da página em que foi publicado <u>ou</u> indicação do link de acesso ao material
Artigo ou texto literário em repositórios, sites de projetos, editoras ou universidades	0.25	2 por ano	Cópia do artigo publicado acompanhado de print da página em que foi publicado <u>ou</u> indicação do link de acesso ao material
<b>GRUPO 2. PRODUÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA</b>			
<b>ORGANIZAÇÃO/EDIÇÃO DE ANAIS E PERIÓDICOS CIENTÍFICOS</b>			
Organização/edição de periódicos especializados com corpo editorial	1.0	1 por ano	Cópia da edição publicada <u>ou</u> declaração da equipe editorial do periódico
Organização/edição de anais de eventos científicos	1.0	1 por ano	Cópia dos anais publicados <u>ou</u> indicação do link de acesso aos anais <u>ou</u> declaração da comissão organizadora do evento
<b>ORGANIZAÇÃO E ATUAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS E/OU ATIVIDADES DE APERFEIÇOAMENTO</b>			
Apresentação de trabalho em evento científico nacional e internacional	1.0	2 por ano	Certificado de participação como apresentador(a) de trabalho emitido pela organização do evento
Apresentação de trabalho em evento científico regional	0.5	2 por ano	Certificado de participação como apresentador(a) de trabalho emitido pela

			organização do evento
Participação em eventos científicos nacionais e internacionais na condição de ouvinte	0.25	2 por ano	Certificado de participação como ouvinte emitido pela organização do evento
Participação em evento como palestrante, conferencista ou debatedor(a) em mesa-redonda	1.0	2 por ano	Certificado emitido pela organização do evento
Participação em evento de natureza acadêmica na condição de mediador(a) ou coordenador(a) de mesa, grupo de trabalho/pesquisa	0.75	2 por ano	Certificado emitido pela organização do evento
Premiação por trabalho de natureza científica apresentado em evento acadêmico	1.0	2 por ano	Certificado/Declaração da organização/instituição promotora da premiação
Membro(a) de comissão organizadora de evento científico	0.75	2 por ano	Certificado/Declaração da entidade/instituição promotora do evento
Minicurso/workshop/ações de extensão ministradas com carga horária superior a 10h	1.5	1 por ano	Certificado emitido pela organização/instituição promotora da iniciativa, com indicação da carga-horária
Minicurso/workshop/ações de extensão ministradas com carga horária inferior a 10h	1.0	1 por ano	Certificado emitido pela organização/instituição promotora da iniciativa, com indicação da carga-horária
Curso de aperfeiçoamento realizado com carga-horária superior a 40h, relacionado à área do Programa	1.5	1 por ano	Certificado de conclusão emitido pela instituição responsável pelo curso, com indicação da carga-horária
Curso de aperfeiçoamento realizado com carga-horária inferior a 40h, desde que relacionado à área do Programa	1.0	1 por ano	Certificado de conclusão emitido pela instituição responsável pelo curso, com indicação da carga-horária
<b>PARTICIPAÇÃO EM ORIENTAÇÕES, AVALIAÇÕES E PROJETOS</b>			
Participação em comitê			

editorial de periódicos indexados/editoras universitárias (por ano de atuação)	0.5	2	Declaração da coordenação da equipe editorial/diretor(a) do periódico <u>ou</u> declaração da editora
Participação em comitês/comissões de avaliação de natureza científica (por atuação)	0.5	2	Declaração da coordenação do comitê de avaliação <u>ou</u> declaração da instituição/organização regente
Emissão de parecer de avaliação de trabalhos científicos (por parecer emitido)	0.5	3 por ano	Declaração de parecer emitido pelo(a) editor(a) da revista/organizador do evento.
Participação como membro(a) de bancas examinadoras de TCC (por participação)	0.5	2 por ano	Declaração da coordenação do curso <u>ou</u> declaração da presidência da banca examinadora
Atuação como orientador(a)/coorientador(a) de TCC (por orientação concluída)	1.0	2 por ano	Declaração da coordenação do curso
Atuação como orientador(a)/coorientador(a) de trabalhos de outra natureza (por orientação concluída)	0.5	2 por ano	Declaração ou certificado emitido pela entidade promotora
Participação em atividades administrativas do PPGCOM aprovadas em Colegiado (por trimestre de atuação)	0.5	2 por ano	Declaração da coordenação com indicação da reunião de Colegiado que aprovou a atividade e o tempo de permanência do(a) pós-graduando(a)
Participação em projeto de pesquisa ou extensão vinculado ao PPGCOM (por ano de atuação)  *A junção de projetos de pesquisa e extensão, para cômputo de creditação, ocorre dentro do limite	0.5	2	Declaração da coordenação do projeto, com indicação do tempo de permanência do(a) pós-graduando(a)

máximo previsto no item			
Participação em grupo de pesquisa (por ano de atuação)	0.5	2	Declaração da liderança do grupo, com indicação do tempo de permanência do(a) pós-graduando(a)
<b>GRUPO 3. ATUAÇÃO EM ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS/CONSULTIVOS</b>			
<b>COLEGIADO DO PPGCOM</b>			
Representação discente como titular no Colegiado, Comissões do PPGCOM e em outros órgãos da UFMT (por ano de atuação)	0.75	2	Declaração da presidência do Colegiado <u>ou</u> portaria de nomeação, ambas com indicação do período de atuação.
Representação discente como suplente em Comissões e no Colegiado do PPGCOM e em outros órgãos da UFMT (por ano de atuação)	0.5	2	Declaração da presidência do Colegiado <u>ou</u> portaria de nomeação, ambas com indicação do período de atuação.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO BERNARDO DE ARAUJO**, Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Comunicação - PPGCOM/FCA - UFMT, em 17/06/2022, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufmt.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4821382** e o código CRC **EAD437CF**.